

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1

PL 2.468/2015

Disciplina o processo e julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial e dá outras providências.

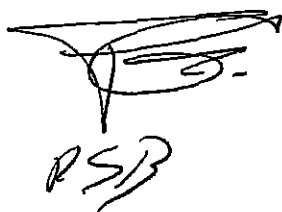
Dê-se ao inciso III do Artigo 988 do CPC, constante do Artigo 1º do PL 2.468/2015 a seguinte redação:

*III – garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle **concentrado** de constitucionalidade;*

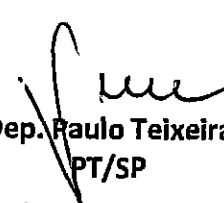
Justificativa

Alteração para manter a terminologia empregada pelo Código Civil (Artigos 525, §12, e 927, I).

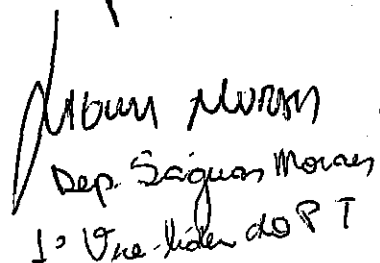
Sala das sessões 20 agosto de 2015.



RSB



Dep. Paulo Teixeira
PT/SP



Dep. Sérgio Moraes
1º Vice-líder do PT



21D